

Diário Oficial

Do Município de Caucaia

05 de Março de 2015 - ANO - XIV. Nº 870 - Pág. 01 à 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 716 / 2015. Aplica a penalidade de DEMISSÂO ao servidor JAIME ANTONIO SILVA JÚNIOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3278/2014; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO ao servidor JAIME ANTONIO SILVA JÚNIOR, cargo efetivo de Agente Administrativo, referência: ADO-05, nomeada em 14/10/2010, matricula 35985, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 23 de fevereiro de 2015. Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de fevereiro de 2015. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

DECRETO EXECUTIVO Nº 717/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015. Dispõe sobre o repasse do Duodécimo para o Poder Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2015 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA-ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII, do Art. 59, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 143 e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município, em consonância com o artigo 67, da Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013. Considerando a receita de ISS-Simples Nacional, acresce de R\$ 2.228.389,63 (Dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) o valor fixado no art. 1º do Decreto Executivo nº 707/2015, de 02/02/2015. DECRETA: Art. 1°. Fica fixado em R\$ 11.921.625,45 (Onze milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) o montante de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2015, conforme cálculo sobre as receitas do exercício de 2014, constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º. A parcela do Duodécimo da Câmara Municipal de Caucaia a ser transferida mensalmente até o dia 20 de cada competência será de R\$ 993.468,79 (Novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos). PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Legislativo Municipal não paga inativos e pensionistas, razão pela qual não haverá acréscimo de valores ao duodécimo. Art. 3°. As dotações da Câmara Municipal não serão suplementadas com Fontes de Recursos de dotações do Poder Executivo. Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo Nº 707/2015, de 02 de Fevereiro de 2015. Paço do Poder Executivo Municipal de Caucaia - Estado do Ceará Em 24 de fevereiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVERA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.

DECRETO EXECUTIVO Nº 717/2015 – ANEXO I DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015.

Valor do Or camento da Camara Municipal para 2015	R\$ 12.444.800,00
BASE DE CALCULO DA RECEITA ARRECADADA EM 2014	VALOR R\$
IPTU	5.932.000,03
ISS	34.529.586,51
ITBI	4.801.402,62
IRRF	13.084.746,72
TAXAS	2.366.321,17
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	14.711.641,43
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	3.562.234,69
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	7.869,33
FPM	78.756.233,47
ITR	98.260,30
IPVA	7.427.839,54
ICMS	72.625.117,17
IPI-EXPORTACA O	243.102,42
CIDE	32.378,03
ICMS-DESONERACAO - LC 87/96	253.775,52
TOTAL	238.432.508,95
VALOR MA XIMO A TRANSFERIR CONF. ART. 29-A DA CF/88 = 5%	11.921.625,45
VALOR LIMITE DA PARCELA MENSAL DO DUOD ECIMO	993.468,79
VALOR MENSAL DA DOPAG DE PENSIONISTAS DA CAMARA	0,00

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 544, de 19 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder à Assessora para Assuntos Estratégicos de Governo de Caucaia a Sra. PAULLA PERPÉTUA LOPES MATOSO, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015, tendo por objetivo, participar de audiências nos Ministérios: do Turismo, da Integração Nacional e da Cultura, objetivando tratar de Convênios firmados com os respectivos órgãos Federais elencados, de indiscutível interesse para o Município. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de fevereiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 11, DE 19 FEVEREIRO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 544, de 19 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário de Saúde do Município de Caucaia o Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2015, onde o mesmo participará de audiências no Ministério da Saúde, objetivando tratar do aumento do teto de alta e média complexidade, de indiscutível interesse para o município de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de saúde, consignada no vigente orçamento do Poder



- PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

- VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

- CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

- CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS José Castelo Branco Crisóstomo

- ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA João Dalmácio do Nascimento

- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS

PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI № 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI № 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de fevereiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 12/2015-GAB.PR. AUTORIZA O AFASTAMENTO DO SERVIDOR RAUL FRAN GOMES DE BRITO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 59, inciso VII, o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE resolveu, em sessão realizada pela Corte em 27/01/2015, autorizar a requisição do servidor RAUL FRAN GOMES DE BRITO, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82, constante do Processo nº 1745/2015; RESOLVE: AUTORIZAR, o afastamento do servidor, RAUL FRAN GOMES DE BRITO, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matricula nº 37348, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços junto à Justiça Eleitoral do Ceará -Cartório da 120ª Zona Eleitoral de Caucaia, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, da Lei nº 6.999/82 e do art. 85, inciso II, da Lei Complementar Municipal de nº 01, de 23 de dezembro de 2009, pelo período de 2º de março 2015 a 29 de fevereiro de 2016, com ônus para a origem. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de fevereiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 13/2015-GAB.PR. AUTORIZA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA NATHALIA DO NASCIMENTO FONTINELE PAIVA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 59, inciso VII, o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE resolveu, em sessão realizada pela Corte em 27/01/2015, autorizar a requisição da servidora NATHALIA DO NASCIMENTO FONTINELE PAIVA, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82, constante do Processo nº 1746/2015; RESOLVE: AUTORIZAR, o afastamento da servidora, NATHALIA DO NASCIMENTO FONTINELE PAIVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matricula nº 35605, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços junto à Justiça Eleitoral do Ceará - Cartório da 120ª Zona Eleitoral de Caucaia, nos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, da Lei nº 6.999/82 e do art. 85, inciso II, da Lei Complementar Municipal de nº 01, de 23 de dezembro de 2009, pelo período de 2º de março 2015 a 29 de fevereiro de 2016, com ônus para a origem. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de fevereiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 14/2015- GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) SILVANA DE ABREU E SILVA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no



uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 1477/2015; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 2º de março de 2015, o(a) servidor(a) SILVANA DE ABREU E SILVA matricula nº 47576, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMASG01, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de Fevereiro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201411103002. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: MARCIA MARIA DIAS - ME. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO "AD QUEM" (PRAZO FINAL), PASSANDO Á ENCERRAR-SE EM 28 DE FEVEREIRO DE 2015. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESSE ADITIVO SE SUBORDINA ÀS FORMAS GERAIS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, CONFORME O ART. 42, § 5º DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, SUAS ALTERAÇÕES E NO CONTATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2230/OC-BR ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID E NO CONVÊNIO Nº 158/2009 -PROARES, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA E O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – STDS, ATRAVÉS DA COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2014. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2014. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20141103003. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA - ME. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO "AD QUEM" (PRAZO FINAL) PASSANDO À ENCERRAR-SE EM 28 DE FEVEREIRO DE 2015. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESSE ADITIVO SE SUBORDINA ÀS FORMAS GERAIS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, CONFORME O ART. 42, § 5° DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, SUAS ALTERAÇÕES E NO CONTATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2230/OC-BR ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID E NO CONVÊNIO Nº 158/2009 -PROARES, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA E O ESTADO DO CEARÁ. ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - STDS, ATRAVÉS DA COMPARAÇÃO DE PRECOS Nº 001/2014. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2014. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20141103004. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO "AD QUEM" (PRAZO FINAL) PASSANDO A ENCERRAR-SE EM 28 DE FEVEREIRO DE 2015. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESSE ADITIVO SE SUBORDINA ÀS FORMAS GERAIS DO BANCO

INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, CONFORME O ART. 42, § 5° DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, SUAS ALTERAÇÕES E NO CONTATO DE EMPRÉSTIMO N° 2230/OC-BR ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID E NO CONVÊNIO N° 158/2009 – PROARES, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA E O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – STDS, ATRAVÉS DA COMPARAÇÃO DE PREÇOS N° 001/2014. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2014. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 20131127002. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LOCADOR (A): EDMARA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, MUTATIS MUTANDIS, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD OUEM (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE 27 DE MAIO DE 2015. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2015. ERIÉMERSON NOBRE GONCALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 20131127003. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LOCADOR (A): JOÃO ALVES FERREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, MUTATIS MUTANDIS, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE OUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE 27 DE MAIO DE 2015. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2015. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 20131127004. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LOCADOR (A): JOÃO ALVES FERREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, MUTATIS MUTANDIS, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE 27 DE MAIO DE 2015. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2015. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 20131127005. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LOCADOR (A): DIOGO SABOIA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, MUTATIS MUTANDIS, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE 27 DE MAIO DE 2015. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2015. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 20131127006. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LOCADOR (A): DIOGO SABOIA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDADA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II

DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, MUTATIS MUTANDIS, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANCA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE 27 DE MAIO DE 2015. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2015. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 20131127007. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LOCADOR (A): EDMARA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, MUTATIS MUTANDIS, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE 27 DE MAIO DE 2015. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2015. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20130912002. CONTRATANTE: Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. CONTRATADA: André Albuquerque Locações de Máquinas para Construções Ltda. - ME. DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo encontra amparo no art. 57, II, da Lei federal nº 8.666/93 e tem por finalidade a prorrogação do termo "ad quem" pelo prazo de 3 (três) meses, passando a findar na data indicada na clausula segunda, em conformidade com os anexos 1, 2 e 3, bem como o respectivo saldo, nos termos da cláusula terceira DO SALDO FINACEIRO ADITIVADO: valor total do aditivo 113.880,00 DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo inicia-se a partir da data de sua assinatura e encerra-se em 02 de maio de 2015 ou até a conclusão do processo de licitação nº 07.014/2014 – o que ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 02 de fevereiro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 126, de 31 de dezembro de 2014. O Secretario de Administração, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o art. 165 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n.º 482 de 09 de setembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância n.º 09/2014, instaurado por força da Portaria n.º 108, de 17 de outubro de 2014, oriunda desta Secretaria, RESOLVE: Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA, nos termos dos arts. 147, I e 149 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 e art. 20, I, § 1º do Decreto n.º 391, de 31 de julho de 2012, ao servidor JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA, matrícula n.º 47.745, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, por inobservância a dever funcional estabelecido no art. 51, IV da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 e arts. 10, V e 17, VII do Decreto n.º 391, de 31 de julho de 2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 127, de 31 de dezembro de 2014. O Secretario de Administração, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o art. 165 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n.º 482 de 09 de setembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância n.º 07/2014, instaurado por força da Portaria n.º 106, de 17 de outubro de 2014, oriunda desta Secretaria, RESOLVE: Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA, nos termos dos arts. 147, I e 149 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 e art. 20, I, § 1º do Decreto n.º 391, de 31 de julho de 2012, ao servidor LEONARDO ARAUJO MAGALHAES, matrícula n.º 13.946, ocupante do cargo/função de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, por inobservância a dever funcional estabelecido no art. 51, IV da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 e arts. 10, V e 17, VII do Decreto n.º 391, de 31 de julho de 2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 128, de 31 de dezembro de 2014. O Secretario de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o art. 165 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n.º 482 de 09 de setembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância n.º 10/2014, instaurado por força da Portaria n.º 109, de 17 de outubro de 2014, oriunda desta Secretaria, RESOLVE: Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA, nos termos dos arts. 147. I e 149 da Lei Complementar n.º 01. de 23 de dezembro de 2009 e art. 20, I, § 1° do Decreto n.° 391, de 31 de julho de 2012, ao servidor ADABERON MARTINS MOREIRA, matrícula n.º 51.934, ocupante do cargo/função de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, por inobservância a dever funcional estabelecido no art. 51, IV da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 e arts. 10, V e 17, VII do Decreto n.º 391, de 31 de julho de 2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 129, de 31 de dezembro de 2014. O Secretario de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o art. 165 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n.º 482 de 09 de setembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância n.º 08/2014, instaurado por força da Portaria n.º 107, de 17 de outubro de 2014, oriunda desta Secretaria, para apurar suposta ocorrência de ilícito administrativo atribuído ao servidor MIELI DE GOES BARROS, matrícula n.º 51.935, ocupante do cargo/função de

Agente Municipal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância n.º 08/2014. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 130, de 31 de dezembro de 2014. O Secretario de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o art. 165 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n.º 482 de 09 de setembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos autos do Processo de Sindicância n.º 06/2014, instaurado por força da Portaria n.º 88, de 05 de agosto de 2014, oriunda desta Secretaria, para apurar suposta ocorrência de ilícito administrativo atribuído ao servidor FRANCISCO HILTON DUTRA NASCIMENTO, matricula nº. 35481, ocupante do cargo/função de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com exercício no Hospital e Maternidade Santa Terezinha; RESOLVE: Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância n.º 06/2014. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ĜABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 05 de janeiro de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO -Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
ANA MARIA DE SOUSA	SUPERVISOR DA UNIDADE ARQUIVO III	CCTEC-2
ANTONIA TAMIRES DE OLIVE IRA PROCOPIO	ASSESSOR TECNICO II	CCTEC-4
FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES	SUPERVISOR DE PUBLICACAO DO DIARIO OFICIAL II	CCTEC-1

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 05 de janeiro de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à



conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 05 de janeiro de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orcamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

ITEM	MAT.	SERVIDOR	VALOR (R\$)
01	53037	FRANCISCO ALAN PINEIRO DA SILVA	450,00
02	53036	JOSE CLEITON CIPRIANO GADELHA JUNIOR	450,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 05 de janeiro de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 003/2.015-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498 de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 01/2015 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com fulcro no artigo 23 , da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.

N	MATRICULA	SERVIDOR	OOR CARGO	
01	45202	DUANE BRASIL COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	9/1/2015
02	45207	VERONICA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	9/1/2015
03	45206	VIVIANA RAMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	9/1/2015
04	45201	BERNARDO FERREIRA INACIO JUNIOR	PSICOLOGO	21/12/2014
05	45203	IZABEL CRISTINA DE ABREU	PSICOLOGO	3/1/2015

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 15 de Janeiro de 2015. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 004/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que os servidores relacionados em anexo não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 15 de Janeiro de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. GEORGE VERAS

BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento em Exercício.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004/2015. PROGREDIR NO PLANO DE CARGO E CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA

MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	REF FUNC ANTERIOR	REF FUNC ATUAL
09947	SUZIANE MORAIS SILVEIRA	ADMINISTRADOR	AGNS-E1	AGNS-E2
10373	MARIA DO SOCORRO DE ASSUNCAO	ADMINISTRADOR	AGNS-E1	AGNS-E2

PORTARIA Nº 005/2.015-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o ato administrativo prolatado pelo Procurador Geral do Município, por meio da Portaria nº 005/2015, datada de 26 de janeiro de 2015, certificando a aptidão dos servidores; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009;

Ord	Matr	Servidor	Cargo	A partir
01	35951	BRUNO ROCHA SALES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	3/11/2013
02	35950	TIAGO ROCHA SALES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	3/11/2013
03	35768	ANUNCIACAO DE JESUS OLIVEIRA MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	3/11/2013
04	34726	BRUNO LEITE PINTO	PROCURADOR A	1/10/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de Janeiro de 2015. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20140212004. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Castelo Branco Crisóstomo. CONTRATADO: JOSÉ WILAME RODRIGUES SAMPAIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é celebrado com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a Prorrogação da vigência do Contrato original até 31 de dezembro de 2015, com o valor de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), mantidas todas as demais cláusulas e condições. VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração — Locatário. José Wilame Rodrigues Sampaio—Locador.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20140611001. CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, portador do CPF N° 060.821.733-68. CONTRATADO(a): LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA. – ME., inscrita no CNPJ



sob o nº 05.455.509/0001-42, com sede na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Município de Senador Sá/Ce., CEP: 62.470.000, neste ato representada pela Sra. ROSIMEIRE OLIVEIRAS DE SOUSA, portadora do CPF nº 309.894.003-44. 1 – DO OBJETO DO CONTRATO:- Constitui objeto do presente Contrato, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE GFIP'S, DIRF, DCTF, CAGED E RAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Este Contrato fundamenta-se na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 13.001/2014-TP. 3 – DO APOSTILAMENTO:- O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do îtem 9.1 da Cláusula Nona - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 20140611001, originário da Tomada de Preços Nº 13.001/2014-TP, firmado em 11 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com a seguinte numeração: 1301.2.176 - APOIO ADMINISTRATRIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia-Ce., 29 de janeiro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20140505009. CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, portador do CPF Nº 060.821.733-68. CONTRATADO(a): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74, com sede na Av. Antonio Sales, nº 2128 - Sala 801, Dionísio Torres, Fortaleza - Ce., CEP: 60.135-203, neste ato representada pela Sra. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, portadora do CPF nº 061.525.893-04. 1 - DO OBJETO DO CONTRATO:- Constitui objeto do presente Contrato, os SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISATRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Édital. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Este Contrato fundamenta-se no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 00.003/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002. 3 – DO APOSTILAMENTO:- O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta - DA ORIGEM DOS RECURSOS, do Contrato nº 20140505009, originário do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.003/2014, firmado em 05 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com a seguinte numeração: 1301.2.176 - APOIO ADMINISTRATRIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia-Ce., 29 de janeiro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20140714004. CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, portador do CPF Nº 060.821.733-68. CONTRATADO(a): GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.569.169/0001-31, sediada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1750-D, Centro, Caucaia-Ce., CEP: 61.600-150, neste ato representado pelo Sr. PAULO SERGIO DO NASCIMENTO MATOS, portador do CPF nº 257.535.923-68. 1 – DO OBJETO DO CONTRATO:- Constitui objeto deste contrato a confecção de capas para processos e contra-cheques envelopados para suprir as necessidades de diversas Secretarias do

Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Este Contrato fundamenta-se no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 00.007/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002. 3 – DO APOSTILAMENTO:- O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta - DA ORIGEM DOS RECURSOS, do Contrato nº 20140714004, originário do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.007/2014, firmado em 14 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com a seguinte numeração: 1301.2.176 - APOIO ADMINISTRATRIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia-Ce., 29 de janeiro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20140801035. CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, portador do CPF Nº 060.821.733-68. CONTRATADO(a): ALUCOM LTDA. -EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, sediada na Rua Riachuelio, nº 40, Papicu - Fortaleza-Ce., CEP: 60.175-205, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, portador do CPF nº 221.693.503-49. 1 – DO OBJETO DO CONTRATO:- Constitui objeto deste contrato a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÕES/CÓPIAS E REPRODUÇÕES (ATRAVÉS DO SISTEMA OUTSOURCING), INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ON-SITE, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL) E COMPONENTES UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DSTASECRETARIA. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Este Contrato fundamenta-se no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 00.009/2013, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002. 3 - DO APOSTILAMENTO:- O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta - DA ORIGEM DOS RECURSOS, do Contrato nº 20140801035, originário do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.009/2013, firmado em 01 de agosto de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com a seguinte numeração: 1301.2.176 - APOIO ADMINISTRATRIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia-Ce., 29 de janeiro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20140811001. CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, portador do CPF Nº 060.821.733-68. CONTRATADO(a): ROZANA DUARTE DA SILVA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.953/0001-64, sediada na Rua Castro e Silva, nº 1004, Centro - Fortaleza-Ce., CEP: 60.030.010, neste ato representada pela Sra. ROZANA DUARTE DA SILVA, portadora do CPF nº 204.658.583-68. 1 – DO OBJETO DO CONTRATO:-Constitui objeto deste contrato a LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA



ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE CAUCAIA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Este Contrato fundamenta-se no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 13.002/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002. 3 - DO APOSTILAMENTO:- O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta - DA ORIGEM DOS RECURSOS, do Contrato nº 20140811001, originário do Pregão Presencial tombado sob o nº 13.002/2014, firmado em 11 DE AGOSTO de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO É RECURSOS HUMANOS, com a seguinte numeração: 1301.2.176 - APOIO ADMINISTRATRIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia-Ce., 29 de janeiro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20141118002. CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, portador do CPF Nº 060.821.733-68. CONTRATADO(a): JOSÉ JEAN MOREIRA LEMOS - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 17.271.793/0001-86, com sede na Rua Assunção, nº 924 - Sala 03, Bairro José Bonifácio, Fortaleza-Ce., CEP: 60.050.011, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ JEAN MOREORA LEMOS, portadora do CPF nº 734.142.553-91. 1 – DO OBJETO DO CONTRATO:- Constitui objeto do presente Contrato, a PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE GFIP'S, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2005 A 31 DE DEZEMBRO DE 2009, TOTALIZANDO 65 COMPETÊNCIAS, E FORMAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS PARA FUTURAS MODIFICAÇÕES. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Este Contrato fundamenta-se na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 13.002/2014-TP. 3 - DO APOSTILAMENTO:- O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 9.1 da Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA, do Contrato nº 20141118002, originário da Tomada de Preços Nº 13.002/2014-TP, firmado em 18 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com a seguinte numeração: 1301.2.176 - APOIO ADMINISTRATRIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia-Ce., 29 de janeiro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20120201015. CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, portador do CPF Nº 060.821.733-68. CONTRATADO(a): ALUCOM LTDA. - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, sediada na Rua Riachuelio, nº 40, Papicu - Fortaleza-Ce., CEP: 60.175-205, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, portador do CPF nº 221.693.503-49. 1 – DO OBJETO DO CONTRATO:- Constitui objeto deste contrato o REGISTRO DE PRÊÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Este Contrato fundamenta-se no

Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002. 3 - DO APOSTILAMENTO:- O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta – DA ORIGEM DOS RECURSOS, do Contrato nº 20120201015, originário do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, firmado em 01 de fevereiro de de 2012, com Terceiro Termo de Aditivo de Prazo firmado em 29 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1 - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:- As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com a seguinte numeração: 1301.2.176 - APOIO ADMINISTRATRIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia-Ce., 29 de janeiro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912324054. CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, portador do CPF Nº 060.821.733-68. CONTRATADO(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS., inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, sediada na Rua Senador Alencar, nº 38, Centro -Fortaleza-Ce., CEP: 60.030.905, neste ato representado pelo Sr. JUCIMAR SANTOS ALMEIDA, portador do CPF nº 498.320.505-53. 1 – DO OBJETO DO CONTRATO:- Constitui objeto deste contrato A PRESTAÇÃO PELA ECT, DE SERVICOS E VENDA DE PRODUTOS. QUE ATENDAM ÀSNECESSIDADES DA CONTRATANTE, MEDIANTE ADESÃO AO ANEXO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE, INDIVIDUALMENTE, CARACTERIZAM CADA MODALIDADE ENVOLVIDA. 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Este Contrato fundamenta-se no disposto no art. 62, § 3°, ÍI, da Lei 8.666/93. 3 - DO APOSTILAMENTO:- O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 10.1 da Cláusula Décima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 9912324054, firmado em 15 de março de 2013, com Primeiro Termo de Aditivo de Prazo firmado em 14 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com a seguinte numeração: 1301.2.176 -APOIO ADMINISTRATRIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia-Ce., 29 de janeiro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20150127002. CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, portador do CPF Nº 060.821.733-68. CONTRATADO(a): NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.489.903/0001-70, sediada na Rua Fênix, nº 789, Luciano Cavalcante -Fortaleza-Ce., CEP: 60.811-000, neste ato representada pelo Sr. LUIS ANTONIO GURGEL BARRETO, portador do CPF nº 061.814.303-34. 1 - DO OBJETO DO CONTRATO:- Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Este Contrato fundamenta-se no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços (SRP) tombado sob o nº 00.006/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei



Federal nº 10.520 de 17/07/2002. 3 – DO APOSTILAMENTO:- O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta – DA ORIGEM DOS RECURSOS, do Contrato nº 20150127002, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços (SRP) tombado sob o nº 00.006/2014, firmado em 27 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com a seguinte numeração: 1301.2.176 – APOIO ADMINISTRATRIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia-Ce., 29 de janeiro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20150119006. CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, portador do CPF Nº 060.821.733-68. CONTRATADO(a): SANDRA PIO CECCARELLI - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 14.786.749/0001-10, sediada na Avenida Washington Soares, nº 8404, Sala 04, Messejana -Fortaleza-Ce., CEP: 60.841-032, neste ato representada pela Sra. SANDRA PIO CECCARELLI, portadora do CPF nº 455.991.063-49. 1 – DO OBJETO DO CONTRATO:- Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Este Contrato fundamenta-se no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços (SRP) tombado sob o nº 00.006/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002. 3 - DO APOSTILAMENTO:- O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta – DA ORIGEM DOS RECURSOS, do Contrato nº 20150119006, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços (SRP) tombado sob o nº 00.006/2014, firmado em 19 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com a seguinte numeração: 1301.2.176 - APOIO ADMINISTRATRIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia-Ce., 29 de janeiro de 2015.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATOS

APOSTILAMENTO N° 12/2015: CONTRATO N°: 20150129001; ORIGEM: Pregão Presencial n°2011.003/2014; CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA; OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BLOCOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. OBJETIVO:RESOLVE EM SEU FUNDAMENTONO §8 DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO DEN° 12/2015

CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DO DISPOSTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PREVISTA NO INSTRUMENTO INICIAL, PASSANDO A ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DE 2015: ORGÃO: 20- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URB. E TECNOLOGIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. PROJETO/ATIVIDADE:2199- APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ.

EXTRATO DO 6° ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO N°: 20110324001; ORIGEM: TOMADA DE PREÇO N° 1911.02/2010TP; CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): TARGA TECNOLOGIA LTDA. OBJETO:(ADITIVO):CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PRORROGANDO O PRAZO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. PROGRAMA DE TRABALHO: 2011 2199 APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO — Classificação Econômica 3.3.90.39.000UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PJ. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015. DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2014.

EXTRATO DE1º ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20140217001; ORIGEM:1911.002/2013 PP; CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): ROZANA DUARTE DA SILVA ME; OBJETO:(ADITIVO):ADITIVO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA PERMITIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE CAUCAIA. ORGÃO: 20 -SECRETARIA DE TRANSPORTE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11- AUTARQUIA DE TRÂNSITO; PROJETO / ATIVIDADE: 2199 – APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; VIGÊNCIA: DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015 A 17 DE FEVEREIRO DE 2016. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, de 21 de Janeiro de 2015. Exonera GLAUBER MARQUES NOJOSA do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional desta instituição. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V, Parágrafo único e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 0693 de 22 de Janeiro de 2015. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR a pedido, a partir de 21 de Janeiro de 2015, GLAUBER MARQUES NOJOSA do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, em 21 de Janeiro de 2015. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.



SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 60/2014. O SECRETÁRIO DE PATRIMONIO SERVICOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3°, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, e CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 18767/2014, de 26 de Novembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do art. 27, I da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, o servidor ANA RAQUEL PEREIRA DE MENEZES, matricula nº 35251, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, para exercer suas atividades junto a CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICIPIO, a partir de 01 de DEZEMBRO de 2014 até 01 de DEZEMBRO de 2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de NOVEMBRO de 2014. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretario Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretario de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2015. Dispõe sobre a Remoção de servidor e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo nos termos dos arts. 62, V e 143, II, "a" e "e", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1°. REMOVER, nos termos do art. 27, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a servidora Danise Silva dos Santos, Mat. Nº. 35.252, Agente de Suporte Gerencial, lotado nesta Secretaria, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 5 de janeiro de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº05, DE 02 de fevereiro de 2015. Nomeia, Alexsandra Ferreira Rocha para o cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO SERVIÇO PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, Alexsandra Ferreira Rocha para exercer Cargo Comissionado de Assessor técnico I, Simbologia CCTEC 02, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS, PÚBLICOS E TRANSPORTE em 02 de fevereiro de 2015. Francisco Alberto Martins Neto - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços, Públicos e Transporte. José Castelo Branco Crisóstomo -Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 149/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, FRANCISCO IRINALDO ANDRADE DE ALENCAR, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 150/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, INARA WELMA OLIVEIRA LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 151/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, JOANA DARC FERREIRA DA SILVA BOMFIM, para o



exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

N° 152/2015-CMC. O CHEFE DO PODER PORTARIA LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Înciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, LUIZ GLAUBER DE SOUSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PACO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

N° 153/2015-CMC. O CHEFE DO PODER PORTARIA LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, TEREZINHA ALVES ARAÚJO DA JUSTA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 154/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas

atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Art. 1°, § 1° e 2°, e Art. 2°, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1°, da Lei nº 2.605, de 13 de janeiro de 2015; R E S O L V E: 1 -CONCEDER, gratificação de acordo com a Lei 2.605, de 13 de janeiro de 2015, ao servidor PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS, nomeado pela portaria de nº 185/2011 de 01/04/2011, ocupante do cargo de provimento Efetivo de ARQUIVISTA, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1 da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia do mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

N° 155/2015-CMC. O CHEFE DO PODER PORTARIA LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Art. 1°, § 1° e 2°, e Art. 2°, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 1°, da Lei nº 2.605, de 13 de janeiro de 2015; R E S O L V E: 1 -CONCEDER, gratificação de acordo com a Lei 2.605, de 13 de janeiro de 2015, a servidora VERÔNICA DE CASTRO ABREU, nomeada pela portaria de nº 186/2011 de 01/04/2011, ocupante do cargo de provimento Efetivo de TELEFONISTA, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1 da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DO RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CMC comunica aos interessados o resultado final da Tomada de Preços Nº 002/2015-TP, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil junto a Câmara Municipal de Caucaia. Foi vencedora a empresas CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA, por haver ofertado o valor global de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Ciência aos interessados. Caucaia-CE, 27/02/2015. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DO RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CMC comunica aos interessados o resultado final da Tomada de Preços Nº 003/2015-TP, cujo objeto é a Contratação de Serviços de locação e processamento de sistema informatizado de folha de pagamento, elaboração e ratificação da RAIS, DIRF e GFIP, junto a Câmara Municipal de Caucaia.Foi vencedora a empresas AUCONT – SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA, por haver

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 05 DE MARÇO DE 2015 - ANO XIV Nº 870

ofertado o valor global de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Ciência aos interessados. Caucaia-CE, 27/02/2015. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DO RESULTADO FINAL - TOMADA DE PRECOS Nº 004/2015-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CMC comunica aos interessados o resultado final da Tomada de Preços Nº 004/2015-TP, cujo objeto é osServiços de Assessoria Administrativa na área de Gestão de Pessoal, incluindo atividades de acompanhamento das rotinas de Folha de Pagamento, reorganização administrativa da área de recursos humanos, sistema de controle de pessoal, tais como: admissões, exonerações, concessão de férias, licenças, afastamentos e capacitação dos servidores, visando a operacionalização dos sistemas de controle e acompanhamento de pessoal, junto a Câmara Municipal de Caucaia. Foi vencedora a empresas ECAPE – EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICAS EMPRESARIAIS LTDA, por haver ofertado o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Ciência aos interessados. Caucaia-CE, 27/02/2015. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DO RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CMC comunica aos interessados o resultado final da Tomada de Preços Nº 005/2015-TP, cujo objeto é osServiços de Análise Prévia dos Processos de Despesa, a serem enviados ao Setor Contábil para empenho, liquidação e pagamento, visando o atendimento das disposições da Lei Federal 4.320/64 quanto as fases de formalização processual e normas procedimentais estabelecidas nas Instruções Normativas do TCM.Foi vencedora a empresas AUCONT – SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA, por haver ofertado o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Ciência aos interessados. Caucaia-CE, 27/02/2015. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:00 do dia 18/03/2015, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Pedro Gomes da Rocha, 822, Centro, Caucaia - CE, receberá propostas paraa Prestação de serviços de licença de uso (arrendamento) e manutenção de sistema informatizado de Contabilidade, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio e Portal da Transparência, junto a Câmara Municipal de Caucaia. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto ao Pregoeiro, na Praça Cel Fausto Sales, 464, Centro, Caucaia - CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. Caucaia, 04/03/2015. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro Oficial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.003/2015-SIGNATÁRIOS: DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REPRESENTANTE: ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ANDRÉ ALBUQUERQUE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME REPRESENTANTE: ROBERTO ANDRÉ DE ALBUQUERQUE LOPES; VALOR REGISTRADO PARA LOTES 01 E 02: R\$ 1.100.400,00; PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.010/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2015.

ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CREDENCIAMENTO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, PELO PERÍODO DE 12MESES. ONDE-SE LÊ: DIA 02 DE MARÇO DE 2015, as 09h. LEIA-SE: DIA 16 DE MARÇO DE 2015, AS 10H.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150303002. CONCORRÊNCIA Nº 27.001/2014-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE URBANISMO, ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor global estimado de R\$ 2.250.200,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 2701.2245 -APOIO ÂDM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: PRÓPRIO DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA -SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, representada pela Secretária Valdene Rifane Gurgel e do outro lado o CONSÓRCIO ESPAÇO PLANO/ URBI, composto pelas empresas ESPAÇO PLANO ARQUITETURA E CONSULTORÍA S/S LTDA e URBI CONSULTORES S/S LTDA, representado pelo Sr. Francisco Eduardo Araújo Soares. Vigência do Contrato: 30 (trinta) meses. Data do Contrato: 03/03/2015.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA.EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº 20150225005. CONCORRÊNCIA Nº 09.009/2014-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA VILA DO CUMBUCO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Valor Global de R\$ 3.865.876,20 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade: 0901.1021 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS -Classificação Econômica 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: SICONV/CONVÊNIO 0787192010/747075 MTUR/TURISMO NO BRASIL /MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representado pela Secretária Juçara Peixoto da Silva Marques e de outro lado a empresa SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA, representada pela Sra. Fábia Soares Gondim. Vigência do Contrato: 25/02/2015 à 24/08/2015. Data do Contrato: 25 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150212001. CONCORRÊNCIA Nº 09.011/2014-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 687.449,52 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade: 0901.2106 -GALPÃO DE RECICLAGEM - Classificação Econômica 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / MUNICÍPIO DE CAUCAIA - TC /PAC 0733/09. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representado pela Secretária Juçara Peixoto da Silva Marques e de outro lado a empresa P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, representada pela Sra. Pauleane Farias Evangelista. Vigência do Contrato: 12/02/2015 à 10/09/2015. Data do Contrato: 12 de fevereiro de 2015.